



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1289/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao Departamento competente, a realização de providências necessárias para a troca do relógio hidrômetro localizado na Avenida Santos Dumont, nº 127, Jardim Aeroporto, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante dos problemas identificados na leitura do hidrômetro instalado no endereço citado, os quais têm causado inconsistências na medição do consumo de água e, consequentemente, dúvidas e transtornos ao consumidor.

A leitura imprecisa pode gerar cobranças incorretas, dificuldades no controle do consumo e até prejuízos financeiros, além de comprometer a confiança nos serviços prestados pelo SAAEB.

A troca do equipamento é medida simples, porém essencial para assegurar o correto funcionamento do sistema de medição, garantindo transparência, eficiência e justiça no faturamento mensal.

A substituição do hidrômetro, portanto, é necessária para restabelecer a precisão das leituras e assegurar que o município seja devidamente atendido de acordo com os padrões de qualidade do serviço público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de novembro de 2025.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z7AYRX1YKJA6HH24>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z7AY-RX1Y-KJA6-HH24

